



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº 166/2025

Senhor Secretário,

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, solicitar com urgência a realização de intervenções para contenção e estabilização de um barranco que cedeu na **Rua Suíça, próximo ao número 70, no Bairro Industrial, Santana do Paraíso.**

Justificativa:

A queda do barranco no local mencionado tem comprometido a segurança da via e das residências próximas, colocando em risco moradores e motoristas que trafegam pela região. A erosão pode se agravar com chuvas, aumentando os riscos de novos deslizamentos, obstrução da rua e danos estruturais às casas próximas.

Dessa forma, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a contenção do barranco e a recuperação da área afetada, garantindo a segurança dos moradores e a preservação da infraestrutura local.

Certos de sua compreensão e aguardando uma resposta positiva, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Santana do Paraíso, 28 de março de 2025.

Gabinete do Vereador Ronilson da Farmácia


Ronilson Cássio da Silva
Vereador

Ilmº. Sr.
Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.


Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo


Ronilson Cássio da Silva
VEREADOR